



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 35/2022/GR

São Carlos, 15 de fevereiro de 2022.

Para:
Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
Secretaria dos Órgãos Colegiados

Assunto: **Solicitação de análise e aprovação: proposta de alteração no plano de aplicação do ProDIn para Enfrentamento à Pandemia da COVID19 na UFSCar**

Prezados(as) Senhores(as),

O Conselho de Administração da UFSCar, reunido em sua 59ª Reunião Ordinária, aprovou ProDIn para Enfrentamento à Pandemia da COVID19 na UFSCar (Ato Administrativo COAD nº 151, DE 10 de setembro de 2021).

Considerando que na aplicação dos recursos foi possível reduzir o custo de itens previstos no Plano de Aplicação originalmente desenhado, vimos submeter para a aprovação nas instâncias cabíveis algumas alterações que permitem ampliar os itens de aplicação para o combate e redução de danos Pandemia da Covid-19. Informamos que os itens incluídos foram estabelecidos considerando discussões prévias junto à Comunidade.

A Tabela abaixo destaca os itens do Plano de aplicação, a previsão de custos no projeto inicial aprovado e as propostas de alteração. O projeto na íntegra, com a justificativa das mudanças e detalhamento da aplicação pode também ser examinado em anexo (0603008).

Descrição do item	Anterior	Proposto
Teste para COVID-19 - teste rápido de antígeno*	R\$ 346.000,00	R\$ 58.000,00
Teste para COVID-19 – PCR*	R\$ 282.800,00	R\$ 212.900,00
Assinatura de plataforma digital (G-Suit)	R\$ 292.000,00	R\$ 292.000,00
Bolsa de inclusão digital para estudantes de graduação e pós-graduação	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
Intérprete de libras para os Conselhos Superiores e demais ações do ENPE	R\$ 240,00	R\$ 72.000,00
Materiais complementares de apoio ao ENPE - ampliação do acervo digital	R\$ 200.000,00	R\$ 169.356,31
Adaptação de infraestrutura (sinalizações, orientações, dispenser de álcool gel etc)	--	104.668,05
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	--	100.000,00
Materiais complementares de apoio ao ENPE - equipamentos e softwares necessários para atividade remota/híbrida (Autodesk Revit Suite (Revit + AutoCAD) - Assinatura anual / Autodesk	--	30.643,69
Pagamento de bolsas para execução das ações de Vigilância Epidemiológica	--	281.146,56

Considerando as informações apresentadas acima, encaminho essas alterações propostas para:

1. **À SPDI**, solicitando análise e emissão de parecer referente às alterações solicitadas no Plano de Aplicação e suas justificativas no Projeto de Desenvolvimento Institucional para Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 na UFSCar (0603008).
2. **À SOC**, solicitando a inclusão dessa proposta na pauta na 61a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Reitora em Exercício - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 16/02/2022, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0602212** e o código CRC **7EB5132D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017409/2021-36

SEI nº 0602212

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 5/2022/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.017409/2021-36
INTERESSADO: GABINETE DA VICE-REITORIA, NÚCLEO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COMITÊ GESTOR DA PANDEMIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: PARECER SOBRE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 NA UFSCAR

Prezada Senhora Presidente;

Em atenção ao Ofício nº 35/2022/GR (0602212) saliento as seguintes observações:

- O caráter emergencial e de adaptabilidade que a pandemia trouxe aos mais diversos meios, justifica os planos e os itens de aplicação do Projeto;
- A redução de custos observado em alguns itens permitiram ampliar a aplicação na tentativa de reduzir os impactos da Pandemia na UFSCar;
- O Projeto de Desenvolvimento Institucional está em consonância com a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade; a observar os seguintes pontos em específico:

Objetivo 1 - Aprimorar a formação de graduandos e pós-graduandos => 1 Formação de pessoas

Objetivo 1.1: Minimizar a evasão e a retenção nos cursos da UFSCar

Objetivo 10 – Propiciar o crescimento e democratização => 2. Diversidade e equidade => Objetivos 2.2: Apoiar iniciativas que fortaleçam as Ações Afirmativas

Objetivo 11: Organização e gestão => 4 Gestão => Objetivo 4.3: Implantar a gestão de risco a saúde.

Em função dos pontos salientados acima, sou favorável às adequações propostas no Projeto.

Atenciosamente;

Pedro Carlos Oprime
Secretário-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 16/02/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0603193** e o código CRC **028DCFE7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017409/2021-36

SEI nº 0603193

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019